

LEI Nº 2.208/1.988

Dispõe sobre denominação de via pública.

A Câmara Municipal de Araxá, com a Graça de Deus decreta e eu Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua "JOSÉ NOGUEIRA DA FONSECA", a Rua H, do Bairro Bom Jesus.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 05 de outubro de 1988.

Aracely de Paula - Prefeito Municipal

Luiz Gonzaga Di Mambro - Secretário Municipal de Governo.

Vicente Mateus Leite - Secretário

